



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 040, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.381, de 16 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021331.2015-52,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para apresentação do relatório final pela COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO MANUAL DE DOCUMENTOS OFICIAIS E SEUS FLUXOS, criada pela Portaria/IFMS nº 1.381, de 16 de outubro de 2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15